



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA,
Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU; e os processos nº 23422.000639/2024-13 e nº 23422.008563/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2865749, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o nível 3, a partir de 08/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 350/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 06 de Maio de 2025.